

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

<b>AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº.</b> _____	<b>CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS</b> <b>APRESENTAÇÃO DE DEFESA</b>
--	--

REQUERENTE					
Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-   -
Número do título de condução					
Telefone		Telemóvel			
E-mail:					
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.					

REPRESENTANTE					
Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-   -
Na qualidade	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro	

VEM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 2, ALÍNEA B), DO ARTIGO 175º DO CÓDIGO DA ESTRADA (Aprovado pelo DL n.º 114/94, de 03 de maio, na sua versão atual), **APRESENTAR DEFESA**, COM EXPOSIÇÃO DOS FACTOS, FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDO, NOS TERMOS E COM OS SEGUINTE FUNDAMENTOS:




### TOMA CONHECIMENTO

Para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679, adiante designado por RGPD, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do mencionado Regulamento e em conformidade com a Política de Privacidade que se encontra publicada na página oficial do Município ([www.cm-barcelos.pt/rgpd](http://www.cm-barcelos.pt/rgpd)), DECLARO que dou o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais para a finalidade expressa no presente Formulário/ Processo/Pedido n.º, sendo esta informação confidencial e utilizada única e exclusivamente para o fim a que se destina.

Declaro ainda que tomei conhecimento das seguintes informações:

- O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município de Barcelos que poderá contactar pelos seguintes meios: por telefone, para o nº 253809600, por email, para o endereço [rgpd@cm-barcelos.pt](mailto:rgpd@cm-barcelos.pt) ou por carta, para a morada Largo do Município, 4750-323 Barcelos.
- O prazo de conservação dos dados será o estipulado no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, alterada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro ou outro prazo legalmente previsto.
- Possibilidade de aceder aos direitos previstos no RGPD nomeadamente: Direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição ao tratamento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, bem como a ser informado em caso de violações de segurança. Direito a ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não dada neste consentimento e direito a apresentar reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) se considerar que os direitos foram violados

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O Técnico de Atendimento		Data	-	-
--------------------------	--	------	---	---